ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO N.º _____/2024

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizado o serviço do carro Fumacê na Rua Joaquim dos Santos (rua ao lado da Igreja Metodista), bairro Praia Campista, Macaé/RJ.

Justificativa: Os casos de Dengue estão aumentando em todo o país, se comprada aos meses anteriores do ano passado. Notícias mostram a preocupação com outras doenças também transmitidas pelo Aedes Aegypti também cresce. Além da Dengue, o Aedes Aegpyti transmite outras doenças, como Chikungunya e Zika Vírus que em grávidas, por exemplo, pode causar microcefalia nos bebês. Os infectologistas alertam que a contaminação da mãe, em qualquer momento da gestação, pode prejudicar o desenvolvimento do bebê. Sabido que para evitar essas doenças e a proliferação do mosquito Aedes Aegpyti é preciso tomar cuidado com o acúmulo de água, dentre outras medidas de prevenção, razão pela qual faz-se necessário uma atuação enérgica do Poder Público.

Macaé, 28 de novembro de 2024.

LUIZ CARLOS MATOS FRANCA:01253513724

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MATOS FRANCA:01253513724
Dados: 2024.11.29 10:50:39 -03'00'

LUIZ MATOS
Vereador-autor

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br